



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA
PLANTÃO JUDICIAL (74) 9979-6340

PORTARIA Nº. 005, de 06 de maio de 2013.

A Doutora **MANOELA DE ARAÚJO ROCHA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO N. 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, **RESOLVE: I – Designar**, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, **nos dias ÚTEIS compreendidos entre 06 a 31 de MAIO a Juíza Federal Substituta MANOELA DE ARAÚJO ROCHA**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 9:00 às 18:00. II – Nos finais de semana, feriados e nos pontos facultativos, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção, o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento nº 38, de 12 de junho de 2009.** O Diretor de Secretaria plantonista na Sede da Seção Judiciária, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646. **III - A Diretora de Secretaria Substituta da Vara Única de Juazeiro, Bela. Ana Maria Paes de Albuquerque,** poderá ser contatados pelo telefone (74) 9979-6340. **IV - A Diretora de Secretaria Substituta da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.**

MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
Juíza Federal Substituta da 10ª Vara da Seção Judiciária da Bahia
no Exercício da Titularidade Plena da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA